**PORTARIA Nº 241, DE 28 DE MARÇO DE 2022.**

***HOMOLOGA LICITAÇÃO Nº 11/2022 E ADJUDICA OS OBJETOS ÀS EMPRESAS VENCEDORAS.***

**GILBERTO CHIARNI** Prefeito do Município de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão da comissão de licitação, bem como parecer da Assessoria Jurídica, **RESOLVE:**

**Art. 1º Homologar a licitação nº 11/2022, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO,** visando contratação futura e parcelada de serviços de horas máquina (rompedor hidráulico, trator de esteira e Motoniveladora), para as Secretarias de Agricultura e Transportes e Obras do Município de Pinheiro Preto, e adjudica os objetos licitados às seguintes empresas vencedoras:

**1.COMÉRCIO E TRANSPORTES BRESOLA LTDA** inscrita no CNPJ /MF sob nº. 76.324.094/0001-16, o lote e respectivo valor unitário: Lote 01 R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

**2.TRANS MAESTRI LTDA ME** inscrita no CNPJ /MF sob nº. 09.367.994/0001-53, o lote e respectivo valor unitário: Lote 02 R$ 390,00 (trezentos e noventa reais).

**3. SR TERRAPLENAGEM EIRELI** inscrita no CNPJ /MF sob nº. 34.279.982/0001-14, o lote e respectivo valor unitário: Lote 03 R$ 333,00 (trezentos e trinta e três reais)

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 1.321/2008, produzindo seus efeitos.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE PINHEIRO PRETO, 28 DE MARÇO DE 2022.

GILBERTO CHIARNI

Prefeito Municipal